



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto o "Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de mão de obra para limpeza de vias e logradouros públicos, varrição, raspagem, limpeza, conservação de meios fios e sarjetas, pintura de meios fios, limpeza de boca de lobo, jardinagem, podas de arvores, serviços de tapa buraco e coleta dos resíduos e serviços gerais, secretaria, auxiliar de cozinha, cozinheira, limpeza predial nas áreas de saúde (interna), limpeza de prédios (interna), asseio e conservação predial em prédios públicos, estes dois últimos itens com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços para atendimento do município de Jaciara/MT", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **11 DE JULHO DE 2018 - 09:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 28 de junho de 2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER

Pregoeiro

PRINCIPIO DA PUBLICIDADE Art.37 caput CF/88
Este documento fora afixado no mural da prefeitura Municipal de Jaciara em.
<u>28/06/2018</u> Permanecerá até
<u>28/07/2018</u>
Responsável: <u>Zenkner</u>



GOVERNO MUNICIPAL DE
JACIARA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

FLS

163-B

SETOR DE LICITAÇÃO

PORTAL TRANSPARÊNCIA

Ouvidoria ☎ (66) 3461-7900

Ouvidoria SUS ☎ (66) 3461-5636

LICITAÇÕES E CONTRATOS : PREGÃO PRESENCIAL

Anexos e Informações - PREGÃO PRESENCIAL - 016/2018 - Processo Adm. nº
2877/2018

Pesquisar

DATA ↓

PREGÃO
PRESENCIAL ↓↑

OBJETO ↓↑

CATEGORIA ↓↑

SITUAÇÃO ↓↑

20/07/2018
 09h00

Nº: 016/2018 -
Processo Adm. nº
2877/2018
 Órgão: SECRETARIA
 MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO E
 FINANÇAS


"Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de mão de obra para limpeza de vias e logradouros públicos, varrição, raspagem, limpeza, conservação de meios fios e sarjetas, pintura de meios fios, limpeza de boca de lobo, jardinagem, podas de arvores, serviços de tapa buraco e coleta dos resíduos e serviços gerais, secretaria, vigilância, auxiliar de cozinha, cozinheira, limpeza predial e lavanderia, nas áreas de saúde, limpeza de prédios, asseio e conservação predial em prédios públicos, estes dois últimos itens com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços para atendimento do município de Jaciara/MT"

Serviços

ABERTA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

ANEXOS DISPONÍVEIS

 **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 (13.19 Mbytes)** - Baixado: 68 vezes

Ausência de Informação: Caso a informação desejada não seja encontrada, a mesma poderá ser solicitada junto ao **Serviço de Informação ao Cidadão, clicando aqui.**



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

FLS

TOR DE



Ano 7 Nº 1389

Divulgação sexta-feira, 29 de junho de 2018

– Página 114

Publicação terça-feira, 3 de julho de 2018

CONTRATO até 31/12/2018 e PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA do Lote 04 até 24/12/2018 e do Lote 06 até 24/12/2018; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 017/2012; ASSINATURA: 29/06/2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº. 002/2018 AO CONTRATO N.º 029/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: ROSANGELA HONORIO KREBS EIRELI - ME; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO até 27/01/2019 e PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA até 20/12/2018; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 029/2017; ASSINATURA: 29/06/2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, ao MENOR VALOR POR ÍTEM, tendo por objeto o "Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de mão de obra para limpeza de vias e logradouros públicos, varrição, raspagem, limpeza, conservação de meios fios e sarjetas, pintura de meios fios, limpeza de boca de lobo, Jardinagem, podas de arvores, serviços de tapa buraco e coleta dos resíduos e serviços gerais, secretária, auxiliar de cozinha, cozinha, limpeza predial nas áreas de saúde (interna), limpeza de prédios (interna), asseio e conservação predial em prédios públicos, estes dois últimos itens com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços para atendimento do município de Jaciara/MT", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 11 DE JULHO DE 2018 - 09:00 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0*66) 3461 7525. Jaciara, 26 de junho de 2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 – SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 VALIDADE 12 (DOZE) MESES

A Presente Licitação tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de patrulha Mecanizada composta de 02 (duas) Pá Carregadeira, 01 (uma) Motoniveladora e 01 (uma) Retroscavadeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano e Rural, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos contratos de repasse n.º. 859714/2017/MAPAUCAIXA, 850577/2017/MAPAUCAIXA, pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua do Comércio, 480, Centro, inscrito no CNPJ: 15.023.948/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Ferreira de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 0750590-9 SJ/MT, inscrito no CPF sob o nº 522.356.631-20, residente da Rua Francisco de Melo Palheta, nº. 660, Centro, neste Cidade, doravante denominada GERENCIADORA, ACORDAM procederem, nos termos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP nº 003/2018 ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis n.º. 10.520/2002 e 8.665/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

Fornecedor: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Fernão Dias, Km 854 S/Nº Bairro Distrito Industrial, no Município Pouso Alegre MG neste ato representado pela procuradora Erika Brandão Carvalhos, Brasileira, Analista Comercial, Casada, Portadora Da Carteira De Identidade Nº MG-10.325.209 SSP/MG, CPF Nº 051.322.986-37, Residente e Domiciliada Na Rua Antonio Josué Laria, nº 100, Bloco 18, Apartamento 11, Bairro Jardim Flamboyant, na Cidade Pouso Alegre, Estado Minas Gerais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Este instrumento tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de patrulha Mecanizada composta de 02 (duas) Pá Carregadeira, 01 (uma) Motoniveladora e 01 (uma) Retroscavadeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano e Rural, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos contratos de repasse n.º. 859714/2017/MAPAUCAIXA.

ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pá Carregadeira nova de fabricação diesel, potência bruta de 120hp, peso operacional de 11.100kg, cabine	UN	XCMG/ LVS30KV	2	R\$ 227.000,00	R\$ 454.000,00

2	Motoniveladora nova de fabricação diesel, potência bruta de 193hp, peso operacional 18.100kg, tração 4x4, cabine fechada com ar condicionado equipada com lâmina escanificador traseiro com 5 dentes, sistema de monitoramento via satélite	UN	XCMG/ GR1803BR	1	R\$ 430.000,00	R\$ 430.000,00
---	---	----	----------------	---	----------------	----------------

1.2. As especificações detalhadas e demais condições estão contidas no Termo de Referência anexa ao edital do Pregão Eletrônico nº 003/2018, parte integrante desta ARP, elaborado pelo setor de licitações desta Prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. A Ata de Registro terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

2.3. O prazo para assinatura da ata de registro será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;

2.4. A ARP deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investitura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;

2.5. A critério da administração, o prazo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceite pela Prefeitura;

2.6. Constituem motivos para o cancelamento da ARP as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 19 do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2018;

2.7. A critério deste Município, a ARP poderá ser substituída por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

2.8. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Jauru, através da Secretaria Municipal de Administração;

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

4.1. Os maquinários deverão ser entregues na Secretaria que solicitar da GERENCIADORA ou em outro local que esta indicar na autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço.

4.2. Os maquinários contratados deverão ser entregues na cidade de Jauru/MT em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Administração, nos dias e horários estipulados na autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço.

4.3. O prazo para entrega dos maquinários objeto desta Licitação será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, para o item 01 (um) deste instrumento e 90 (noventa) dias para o item 02 (dois) especificado neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

5.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

5.2. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço, emitida pela Prefeitura Municipal de Jauru, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, e especificação, o endereço e a data de entrega.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. Aceitar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

6.2. Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

6.3. Não realizar subcontratação total ou parcial dos produtos, sem anuência da Prefeitura Municipal. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos produtos e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do Contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte do Contratante;

6.5. O Maquinário a ser entregue deverá possuir todos os itens de segurança conforme as leis de trânsito e resoluções do CONTRAN, com garantia de no mínimo 01 (um) ano por parte do fabricante;

6.7. A empresa deverá arcar com todos os custos da entrega dos bens no Almoxarifado central da Prefeitura de Jauru;

6.8. A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia do produto ofertado, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.